



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO LAO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **BUSCAR ASSESSORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Derrubadas/RS, na Rua Ijuí, nº 361, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 23.890.638/0001-40, neste ato representado por seu representante Sr. **PAULO ROBERTO SANCHES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Derrubadas/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.024.560-53, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1025569664, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

O presente reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo base a Dispensa de Licitação nº 01/2019, Processo Licitatório nº 10/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2019, datado de 25 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a Cláusula Quarta – *da vigência*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 25 de janeiro de 2021, em atendimento a solicitação em anexo.


**CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais).

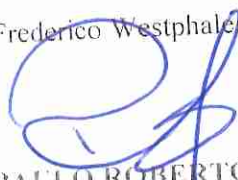
**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**


As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.  
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Testemunhas:  
Diane Freo Mazzutti:   
CPF: 010.633.990-76

Frederico Westphalen, 23 de janeiro de 2020.

  
**PAULO ROBERTO SANCHES**  
Representante Legal  
Contratada

Mariana Mahl:   
CPF: 038.506.520-50

